



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 12 , DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre alteração da portaria.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

Considerando o que consta no processo 23282.001035/2017-07.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 60, de 23 de janeiro de 2017, DOU de 24 de janeiro de 2017, onde se lê: “Pró-Reitora de Pesquisa e Graduação”, leia-se: “Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação”.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
Andrea Gomes Linard  
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria